

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 29

Brasília-DF, 19 de julho de 2013

- Para conhecimento e devida execução, publica-se o seguinte:

ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

1) SECRETARIA-EXECUTIVA

ATOS DO SECRETÁRIO

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria CGU nº 245, de 10 de junho de 2003, tendo em vista o disposto no art. 36, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e Portaria CGU nº 79, de 28 de março de 2005, resolve:

PORTARIA

Nº 1.353, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Remover, de ofício, no interesse da Administração, a servidora MARIA ESMERALDA RODRIGUES, matrícula SIAPE nº 715465, ocupante do cargo efetivo de Analista de Finanças e Controle, da Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas para a Controladoria-Regional da União no Estado da Paraíba, em razão do decurso do prazo estabelecido no art. 1º da Portaria CGU n.º 79, de 28 de março de 2005.

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 245, de 10 de junho de 2003, do Ministro de Estado do Controle e da Transparência, e com base no art. 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no art. 10 do Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006 e na Portaria CGU nº 1.609, de 26 de julho de 2012, resolve:

PORTARIA

Nº 1.351, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Conceder Licença para Capacitação à servidora **FABIANE ARAGÃO MARTINS DOURADO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1476826, em exercício na Corregedoria-Geral da União, pelo período de **05/08** a **03/09/2013**, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Direito Administrativo, promovido pela Faculdade Integrada AVM (Processo nº. 00190.004039/2013-39).

PORTARIA

Nº 1.352, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Conceder Licença para Capacitação ao servidor **LUIS GUILHERME PONTES DE AZEVEDO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1474603, em exercício na Controladoria-Geral da União Regional no Estado da Paraíba, pelo período de **15/08 a 13/09/2013**, para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão e Auditoria Pública, promovido pelo Instituto de Educação Superior da Paraíba-IESP Faculdades.

PORTARIA

Nº 1.354, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Conceder Licença para Capacitação à servidora **PATRÍCIA VELOSO BORGES**, Agente Administrativo, matrícula SIAPE n.º 1063510, em exercício na Controladoria Regional da União no Estado da Paraíba, pelo período de **01/08 a 30/08/2013**, a fim de realizar o Trabalho de Conclusão de Curso de Pós-Graduação em Auditoria e Controladoria, promovido pela Faculdade Santo Augusto-FAISA (Processo n.º 00214.000306/2013-83).

PORTARIA

Nº 1.355, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Conceder Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 14/07/2008 a 12/07/2013, ao servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA NOVO**, Técnico de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1642926, em exercício na Controladoria-Regional da União no Estado do Amazonas, pelo período de **05/08 a 01/11/2013**, para realização do curso de Atualização em Administração Pública, no Centro Educacional Opção LTDA, na cidade de Manaus, AM. (Processo n.º 00203.000701/2013-95).

PORTARIA

Nº 1.356, DE 19 DE JULHO DE 2013.

Conceder dois períodos de Licença para Capacitação, referente ao período aquisitivo de 11/02/2006 a 09/02/2011, ao servidor **ANDERSON LUIZ ALVES DE ARAÚJO**, Analista de Finanças e Controle, matrícula SIAPE n.º 1659979, em exercício na Corregedoria-Setorial do Ministério da Integração Nacional, pelos períodos de **27/08 a 25/09/2013** e **26/09 a 25/10/2013**, para elaboração dos Trabalhos de Conclusão dos Cursos de Pós-Graduação em Direito Constitucional e em Direito Administrativo, ambos à distância, pela AVM Faculdade Integrada, Conveniada à Universidade Candido Mendes-UCAM (Processo n.º 00190.014913/2013-46).

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria CGU n.º 245, de 10 de junho de 2003, publicada no Diário Oficial da União de 11 de junho de 2003, e tendo em vista o disposto no Art. 15 da Lei n.º 11.356, de 19 de outubro de 2006 e no art. 4º do Decreto n.º 6.712, de 24 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA DE 18 DE JULHO DE 2013.

Nº 1.346, CESSAR, a pedido,

Os efeitos da Gratificação Temporária das Unidades Gestoras dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal - GSISTE, Nível Intermediário, concedida ao servidor

FELIPE CHAGAS DORNELLES, Assistente Técnico-Administrativo, matrícula SIAPE nº 1746394, do quadro de pessoal do Ministério da Integração Nacional, em exercício na Coordenação-Geral de Recursos Logísticos da Diretoria de Gestão Interna da Secretaria-Executiva da Controladoria-Geral da União, a partir de 19 de julho de 2013.

2) CONTROLADORIA-REGIONAL DA UNIÃO NOS ESTADOS

ATOS DOS CHEFES

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DE MINAS GERAIS-SUBSTITUTO, no uso da competência conferida pelo art. 1º, inciso II, da Portaria nº 291, de 05/03/2007, publicada no Boletim Interno – Extra de 06/03/2007, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1.331, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 1141, de 18 de junho de 2013, publicada no Boletim Interno de 21/06/2013, referente ao Processo Administrativo 00210.000825/2013-81.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A CHEFA DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 2.119/GAB/CGU-PR, de 19 de outubro de 2009, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1.306, DE 15 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º. Designar os servidores LUIZ WAGNER ALFAIA MENDES, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1353377; ROSÁRIO DE FÁTIMA SILVA CAVALCANTE ROCHA, Técnica de Finanças e Controle, SIAPE nº 1162059; e JOÃO PAULO DOS SANTOS RAIOL, Agente Administrativo, SIAPE nº 116637, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventariança de Bens Móveis, com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso na Controladoria Regional da União no Estado do Pará no exercício de 2013, na forma da IN/SEDAP nº 205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN n. 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Definir o dia 31 de outubro de 2013 como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui e o encaminhamento do inventário à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO ESTADO DO PARANÁ, por delegação de competência do Senhor Secretário-Executivo da Controladoria-Geral da União, com fulcro na Portaria nº 2119, de 19 de outubro de 2009.

RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1.304, DE 12 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º – Designar o servidor **Ricardo Mugnol**, matrícula SIAPE 1280901, Técnico de Finanças e Controle, para supervisionar as atividades de análise, com fins de emissão de parecer do Controle Interno, quanto à legalidade dos atos de admissão e de concessão de aposentadoria e pensão, cadastrados pelos órgãos de pessoal, bem como da análise da folha de pagamento das Unidades Jurisdicionadas a esta Regional.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

O CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são delegadas pela Portaria nº 2.119/GAB/CGU-PR, de 19 de outubro de 2009, RESOLVE:

PORTARIA

Nº 1.256, DE 09 DE JULHO DE 2013.

Art. 1º. Designar os servidores **EDUARDO WYLLIE LACERDA RODRIGUES**, Analista de Finanças e Controle, SIAPE nº 1205402; **JULIANA NATAL AMAZONAS**, Pesquisadora em Propriedade Industrial, SIAPE nº1472691; e **DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, Auxiliar de Informática, SIAPE nº 1239781, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Inventariança de Bens Móveis, com a incumbência de proceder ao inventário físico-financeiro dos bens móveis de uso na Controladoria Regional da União no Rio Grande do Sul no exercício de 2013, na forma da IN/SEDAP nº205, de 8 de abril de 1988 e da IN/STN n. 08, de 21 de dezembro de 1990.

Art. 2º. Definir o dia 13 de dezembro de 2013 como data limite para a conclusão dos trabalhos da comissão que ora se institui e o encaminhamento do inventário à Diretoria de Gestão Interna.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3) COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

ATOS DA COORDENADORA-GERAL

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008, resolve:

PORTARIA

Nº 1.325, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ANDRE LUIZ AMORIM DE MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 0991234, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 10 de julho de 2013, ficando os 12(doze) dias restantes marcados para o período de 09 a 20 de dezembro de 2013.

PORTARIA

Nº 1.327, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor DANIEL MATOS CALDEIRA, matrícula SIAPE nº 1473259, relativas ao exercício de 2012, a partir do dia 16 de julho de 2013, ficando os 28(vinte e oito) dias restantes marcados para o período de 22 de julho a 18 de agosto de 2013.

PORTARIA

Nº 1.328, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora MARIA IRANILDE PINHEIRO VARGAS, matrícula SIAPE nº 6122344, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 16 de julho de 2013, ficando os 14(quatorze) dias restantes marcados para o período de 18 de novembro a 01 de dezembro de 2013.

PORTARIA

Nº 1.329, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor ISAC ELIAS DE ASSIS JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1097560, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 17 de julho de 2013, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 31 de julho a 09 de agosto de 2013.

PORTARIA

Nº 1.330, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora SIMONE GAMA ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1173626, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 18 de julho de 2013, ficando os 02(dois) dias restantes marcados para o período de 12 a 13 de setembro de 2013.

PORTARIA

Nº 1.332, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias da servidora CARLA BAKSYS PINTO, matrícula SIAPE nº 2097350, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 20 de julho de 2013, ficando os 10(dez) dias restantes marcados para o período de 14 a 23 de outubro de 2013.

PORTARIA

Nº 1.343, DE 18 DE JULHO DE 2013.

Interromper, por necessidade do serviço, as férias do servidor GILBERTO WALLER JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 2286978, relativas ao exercício de 2013, a partir do dia 22 de julho de 2013, ficando os 08(oito) dias restantes marcados para o período de 29 de outubro a 05 de novembro de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO - SUBSTITUTA, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria CGU nº 2.351, de 30 de dezembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 31 de dezembro de 2008 e delegada pelo artigo nº 22, do Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, resolve:

PORTARIA

Nº 1.324, DE 17 DE JULHO DE 2013.

Conceder progressão funcional ao servidor **FABIANO ANDRADE LIMA**, matrícula SIAPE 1571388, ocupante do cargo de Analista de Finanças e Controle, do Quadro Permanente da Controladoria-Geral da União, com base no Decreto nº 84.669 de 29 de abril de 1980, publicado no Diário Oficial da União de 30 de abril de 1980, na forma abaixo:

- Progressão Horizontal, do padrão I para o padrão II da classe B, a contar de 1º de março de 2012.

- Progressão Horizontal, do padrão II para o padrão III da classe B, a contar de 1º de março de 2013.

A COORDENADORA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das competências regimentais assinou o seguinte:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00190.017235/2013-73
NOME: SAMUEL DA CONCEIÇÃO LOPES
MATRÍCULA: 92774
CATEGORIA FUNCIONAL: TÉCNICO DE FINANÇAS E CONTROLE
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/RN

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
01JAN1976	30MAR1976	Irmãos Yamaguchi Ltda.	90	Empresa privada	CLT	Atividade privada
27SET1978	07JAN1980	Cruzeiro do Sul S.A. Serviços Aéreos	466	Empresa privada	CLT	Atividade privada

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 556 (quinhentos e cinquenta e seis) dias, ou seja, 1 ano, 6 meses e 11 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

PROCESSO: 00225.001127/2013-34

NOME: SUELY MISSAE SHIOYA

MATRÍCULA: 1460000

CATEGORIA FUNCIONAL: ANALISTA DE FINANÇAS E CONTROLE

LOTAÇÃO: CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXERCÍCIO: CGU-REGIONAL/SP

DETALHAMENTO DO TEMPO DE SERVIÇO:

EMISSOR DA CERTIDÃO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PERÍODO(S):

INÍCIO	FIM	EMPRESA/ÓRGÃO	DIAS	Natureza jurídica	Regime jurídico	Atividade Externa
22JUN1998	07SET1998	BANCO DO BRASIL S.A.	77	Sociedade de Economia Mista	CLT	Atividade de Economia Mista
15SET1998	21FEV2000	CIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO	524	Empresa Pública	CLT	Atividade Pública
01OUT2001	30JUN2004	CONTRIBUINTE INDIVIDUAL	1002	Autônomo	CLT	Atividade Autônoma

FINS PARA OS QUAIS É COMPUTÁVEL

· Para os fins de aposentadoria e disponibilidade conforme o artigo 103, inciso V da Lei 8.112/90.

OBSERVAÇÕES

· Averbar 1603 (um mil seiscentos e três) dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 23 dias, conforme termos da Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo(a) INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

BOLETIM INTERNO Nº 29

KÁTIA GONÇALVES SOUSA
Chefe de Divisão/CGRH/DGI

De acordo. Autorizo a publicação.
Em 19 de julho de 2013

SIMEI SUSÃ SPADA
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos